



PORTARIA N. 1722/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 310/2024, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, também, o Ofício n.º 2070/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira e Despacho nº 14646/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Erika Ribeiro Ximenes, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001432, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ5-PJ, do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Código CJ5-PJ do NUSAN da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Art. 2º Designá-la para exercer suas funções na ASVIR, mediante carga horária compartilhada, sem prejuízo de suas atribuições no NUSAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente